

PETIÇÃO N.º 423/X/3ª

à 10ª Comissão  
28.1.08

AV

À DAC para 10ª Comissão,  
acompanhada de uma  
caixa contendo a minúscula.

08.01.28

Ante

Assembleia da República Gabinete do Presidente
N.º de Entrada <u>244740</u>
Classificação <u>B1el / / / /</u>
Data <u>25/01/08</u>

Exmo. Senhor

O Signatário e os Peticionários vêm, ao abrigo do disposto no artigo 52.º, N.º 1, da Constituição da República Portuguesa, apresentar a V. Ex.ª uma petição, nos termos e para os efeitos dos artigos 15.º e seguintes da Lei n.º 43/90, de 10 de Agosto.

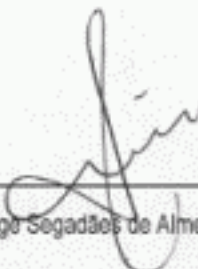
A petição visa:

- Impedir o encerramento do S.A.P do Centro de Saúde da Lourinhã;
- A colocação de mais médicos na Extensão da Moita dos Ferreiros;
- A prevenção de futuras carências de médicos e outros profissionais da saúde, nas Extensões do Centro de Saúde de Ribamar e Reguengo Grande.

Assim, solicita-se que a Assembleia da República a aprecie e proponha as medidas tidas como adequadas.

Obrigado.

O 1º Subscritor



(Carlos Jorge Segadães de Almeida Marques)

Lourinhã, 25 de Janeiro de 2008

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA Divisão de Apoio às Comissões CS
N.º Único <u>244740</u>
Entrada/Gênia n.º <u>72/10</u> Data: <u>2008/01/30</u>

## PETIÇÃO

Ex<sup>mo</sup>. Senhor

Presidente da Assembleia da República

Ao abrigo do consagrado no art.º 52º da Constituição da República Portuguesa e nos termos do disposto nos art.ºs. 247º a 254º do Regimento da Assembleia da República e na Lei n.º 43/90, de 10 de Agosto, com a redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 6/93, de 1 de Março, pela Lei n.º 15/2003, de 4 de Junho, e pela Lei n.º 45/2007, de 24 de Agosto, os abaixo assinados, tendo como primeiro subscritor, Carlos Jorge Segadães de Almeida Marques, vêm apresentar a seguinte Petição, com os termos e os fundamentos seguintes:

1. No dia **13 de Outubro de 2006**, o Centro de Saúde da Lourinhã encerrou por tempo indeterminado, no período nocturno (22 horas às 08 horas).
2. Segundo a Direcção do Centro de Saúde, tratar-se-ia de uma **mudança temporária** que se ficaria a dever ao facto de um dos médicos não estar ao serviço, por baixa médica, conforme comunicado que a Direcção emitiu aos órgãos autárquicos e a outras entidades.
3. Assim, todos os utentes que necessitassem de recorrer ao S.A.P. durante a noite, passariam a ter de se dirigir às urgências do Centro Hospitalar de Torres Vedras.
4. O Hospital de Torres Vedras dista cerca de 22 Km's da Lourinhã, facto que aumenta os tempos de espera até à intervenção médica.



5. Apesar de todos os esforços desenvolvidos pelas forças vivas do nosso concelho, o S.A.P. continua encerrado no período nocturno.
6. Infelizmente a situação repetiu-se na Extensão do Centro de Saúde de Moita dos Ferreiros (Freguesia do Concelho da Lourinhã), tendo como causa, a exoneração da função pública de um dos dois médicos que aí prestavam serviço, sem que existisse a respectiva e natural substituição por outro médico.
7. Esta situação ocorreu em Agosto passado, e até agora, mais 870 pessoas estão sem médico de família.
8. A situação actual é preocupante, na medida em que os utentes para obterem uma consulta, dirigem-se pelas três da manhã para a porta do Centro de Saúde de Moita dos Ferreiros e ali permanecem madrugada fora. Acresce a tudo isto, o facto da Freguesia de Moita dos Ferreiros, possuir uma percentagem da sua população já consideravelmente envelhecida, pelo que a sua assistência se torna ainda mais necessária.

Estes casos levam-nos a formular as seguintes questões:

*Será que o Ministério da Saúde pretende manter suspenso o funcionamento do SAP da Lourinhã no período nocturno?*

*Será que o Ministério da Saúde pretende manter 870 pessoas sem médico de família?*

*Se mais médicos ou outros profissionais da área, por qualquer motivo, não puderem exercer a sua actividade, também não serão substituídos?*

*Será que também os utentes das Extensões de Ribamar e Reguengo Grande correm também o risco de ficar sem médico de família?*

*Será esta situação digna e aceitável num país que integra a Comunidade Europeia e que por ironia, até detém a sua presidência nesta altura?*

*Há dezenas de anos que as populações usufruem destes serviços. Será um sinal de evolução privá-las dos mesmos?*

*O novo Cento de Saúde da Lourinhã, foi inaugurado há dois anos e meio, sendo uma das razões da sua construção, justamente a falta de condições apresentadas, quer ao nível da exiguidade de espaços, quer das condições de trabalho. Então, porque não explorar ao máximo as potencialidades dessa infra-estrutura?*

Os órgãos autárquicos do concelho e freguesias e outras forças vivas têm reagido à evidente degradação dos serviços de saúde, sem resultados. É neste contexto, e face ao supra exposto, que os subscritores desta Petição solicitam à Assembleia da República que:

- Recomende ao Governo que não encerre em definitivo no período nocturno e fins-de-semana, o S.A.P. do Centro de Saúde da Lourinhã;
- Recomende ao Governo que coloque mais um médico na extensão de Moita dos Ferreiros;
- Recomende ao Governo que acautele igualmente futuras carências de médicos e outros profissionais da saúde, nas extensões do Centro de Saúde situadas em Ribamar e Reguengo Grande.

Lourinhã, 5 de Novembro de 2007